

REGULAMENTO PRÊMIO EXCELÊNCIA EM ESG



Sobre o Prêmio

O Prêmio Excelência em ESG – Porto de Santos 2024 é uma iniciativa da Autoridade Portuária de Santos no âmbito do Manifesto ESG Porto de Santos e conta com a cooperação técnica da Szymonowicz Sociedade de Advogados, Caiado Ceccarelli Advogados, Dr. Torquato Jardim e Dr. Luis Fernando Ascensão Guedes, conforme Acordo de Cooperação Técnica 13.2024.

O Prêmio visa promover o reconhecimento das melhores iniciativas e aprimorar as práticas ESG das empresas, órgãos e entidades que fazem parte da comunidade portuária de Santos.

Programação

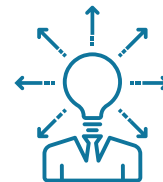


Objetivos



Reconhecer e premiar as melhores práticas e projetos já existentes no âmbito da comunidade portuária;

Conscientizar a comunidade portuária acerca da importância da adoção de melhores práticas ESG em favor da competitividade;



Promover o debate sobre a temática ESG no Porto de Santos; e

Obter insumos estatísticos para identificação coletiva de áreas com oportunidade de aprimoramento.



Participantes



Estará elegível para concorrer ao Prêmio Excelência em ESG – Porto de Santos 2024 qualquer empresa, instituição, entidade ou órgão que faça parte da comunidade portuária e esteja envolvida com a operação do Porto de Santos.

Para projetos / iniciativas que tenham sido realizados por meio de parcerias e/ou que tenham mais de um autor, deverão ser cadastradas todas as empresas co-autoras.



Projetos/ Iniciativas

Os participantes deverão submeter seus projetos / iniciativas no prazo estipulado no calendário do evento, sob pena de desclassificação. Salvo por indisponibilidade de sistema da própria APS, não haverá possibilidade de prorrogação do prazo individual para submissão das respostas dos participantes.

Considera-se como projeto/ iniciativa a atividade organizada que esteja em execução ou que tenha sido finalizada entre o período de **01/01/2022 e 15/09/2024**.

Os projetos que estejam em fase de execução serão avaliados pelos **resultados parciais** obtidos até a data limite de 15/09/24.

Categorias

Os participantes poderão concorrer em todas as categorias, mas apenas poderão apresentar **um projeto / iniciativa por categoria**.

O Prêmio Excelência em ESG – Porto de Santos 2024 considerará, individualmente, as iniciativas / projetos apresentados nas seguintes categorias:



Iniciativas / projetos com vistas à aplicação dos princípios do desenvolvimento sustentável, incluindo, mas não se limitando, aos seguintes temas: biodiversidade; energia; mudanças climáticas; resíduos; descarbonização; água; educação ambiental; flora e fauna; reciclagem; economia circular; emissões atmosféricas; efluentes; preservação e restauração; gestão de riscos ambientais; responsabilidade socioambiental; gases de efeito estufa.



Iniciativas / projetos que geram impactos positivos no desenvolvimento social, econômico ou cultural de um grupo ou comunidade, incluindo, mas não se limitando, aos seguintes temas: direitos humanos; povos originários; diversidade, equidade e inclusão; doações solidárias; cadeias produtivas; educação; empregabilidade; empreendedorismo; preservação patrimonial; responsabilidade socioambiental; voluntariado; cultura; esporte; lazer; moradia e urbanização; saúde pública; drogas e violência; investimento social privado; comunicação; mercado de trabalho; populações quilombolas; populações ribeirinhas.



Iniciativas / projetos que visem a aprimorar o atendimento a normas e regulamentações, regras de conduta, transparência e formas inovadoras de engajamento dos stakeholders, incluindo, mas não se limitando, aos seguintes temas: anticorrupção; normas de conduta; ética; conformidade; compliance; gestão de riscos; remuneração; relações sindicais; stakeholders; relacionamento com fornecedores; equidade; transparência; prestação de contas; responsabilidade corporativa.



Portfólio de iniciativas / projetos contemplados nas três categorias supramencionadas.

Inscrições

As inscrições para o Prêmio Excelência em ESG – Porto de Santos 2024 são gratuitas e poderão ser realizadas a partir do dia **25 de setembro até o dia 25 de outubro de 2024**, por meio do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição,

O **FORMULÁRIO ELETRÔNICO** será dividido em duas seções:

1 Questionário de Prática ESG

O preenchimento do Questionário de Práticas ESG é **obrigatório** para efetivação da inscrição dos projetos / iniciativas, entretanto, a sua análise tem fins apenas estatísticos e não será considerada na composição da nota de avaliação em nenhuma das categorias do Prêmio.

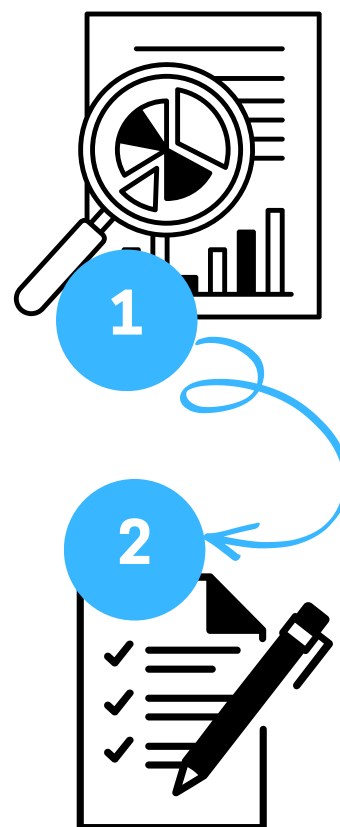
O Questionário de Práticas ESG será utilizado para identificar e quantificar práticas e iniciativas ESG das empresas e entidades que atuam no Porto de Santos.

2 Ficha de Inscrição

Nesta seção deverão ser preenchidas as informações referente aos projetos/ iniciativas que estão sendo inscritas.

Na hipótese de incompletude de informações ou necessidade de esclarecimentos, a APS poderá entrar em contato com o participante, notificando-o para que sane as dúvidas existentes.

Todos os participantes deverão indicar, no ato da inscrição, as categorias nas quais pretendem concorrer.



Os participantes que apresentarem projetos / iniciativa nas **três categorias** concorrerão, automaticamente, na Categoria Geral – Porto ESG.

Metodologia de avaliação

O trabalho de obtenção das informações do Prêmio Excelência em ESG – Porto de Santos 2024, utiliza o método CSA (Control Self-assessment ou autoavaliação de controles), no qual é aplicado questionário de autoavaliação das iniciativas/projetos inscritos, mediante uma citação referencial de documentos .

Após o encerramento do período de inscrição, as iniciativas serão enviadas para análise do Comitê Técnico Avaliador de cada uma das categorias individuais. Os resultados dessa avaliação serão submetidos a equipe da APS para verificação dos projetos / iniciativas vencedoras e para contagem dos pontos referentes a Categoria Geral – Porto ESG.

As iniciativas / projetos serão avaliados segundo metodologia de avaliação especialmente delineada para o Prêmio Excelência em ESG – Porto de Santos 2024.

A pontuação e classificação final de cada eixo será obtida por meio de uma média ponderada das notas atribuídas pelos avaliadores, de acordo com os seguintes critérios:

- **Materialidade dos Resultados:** demonstrar o grau de relevância e impacto dos resultados gerados pelo projeto apresentado. Resultados materiais são aqueles que produzem efeitos significativos para as operações da empresa, seus stakeholders, e o meio ambiente, contribuindo diretamente para a geração de valor e para a transformação positiva. (Peso 04)
- **Escalabilidade ou Replicabilidade:** demonstrar o potencial do projeto para ser ampliado ou replicado em outras unidades de negócio, localidades ou contextos, mantendo ou aumentando a eficiência e os impactos positivos. A escalabilidade refere-se à capacidade do projeto de crescer em escala, abrangendo mais

processos ou regiões, enquanto a replicabilidade se refere à facilidade com que o projeto pode ser adaptado e implementado em outros cenários ou por outras organizações. (Peso 03)

- **Envolvimento com Stakeholders:** demonstrar como o projeto integra e interage com as partes interessadas (stakeholders), que podem incluir investidores, colaboradores, fornecedores, clientes, comunidades locais, governos e outros grupos que são impactados ou influenciam o sucesso do projeto. O objetivo é entender o nível de colaboração, transparência, escuta ativa e resposta às necessidades e expectativas dessas partes ao longo do desenvolvimento do projeto. (Peso 01)
- **Originalidade e Inovação:** demonstrar o grau de criatividade, novidade e inovação que o projeto apresenta em relação às práticas tradicionais ou conhecidas no mercado. A originalidade refere-se à introdução de conceitos, ideias ou abordagens únicas e diferenciadas. A inovação, por sua vez, representa a aplicação de novas soluções que criam valor e geram impacto, especialmente na promoção dos objetivos de sustentabilidade, responsabilidade social ou governança (ESG). (Peso 02)
- **Viabilidade Econômica-Financeira:** demonstrar a sustentabilidade financeira do projeto, ou seja, a capacidade de gerar retorno econômico, manter-se ao longo do tempo e garantir a alocação eficiente de recursos financeiros. A viabilidade econômico-financeira considera não apenas os custos envolvidos, mas também o potencial de retorno, o controle de riscos financeiros e a eficácia na gestão dos recursos ao longo da execução do projeto. (Peso 01)

A **classificação do PRÊMIO + ESG** será definida com base na média aritmética das pontuações obtidas pela empresa/instituição em cada eixo (Ambiental, Social e Governança). Dessa forma, a média final refletirá o desempenho geral nos três eixos.

Contrapartidas do Prêmio Excelência em ESG 2024



Cerimônia de Premiação

A Cerimônia de Prêmio Excelência em ESG – Porto de Santos 2024 será realizada de forma presencial, em data e local conforme Calendário do projeto divulgado no endereço <https://www.portodesantos.com.br/premio-esg-porto-de-santos/>.

Durante a Cerimônia de Premiação serão apresentados os resultados coletivos, relativos à maturidade ESG da comunidade portuária, obtidos pelo processamento dos dados coletados por meio do Questionário de Práticas ESG.

Serão divulgados os **3 (três) indicados nas categorias, individuais e geral**, que receberão, da APS, os prêmios de Excelência.

Obrigações dos Participantes

Os participantes responsabilizam-se por acompanhar calendário, programação e eventuais alterações realizadas no curso do programa, as quais serão sempre disponibilizadas no endereço <https://www.portodesantos.com.br/premio-esg-porto-de-santos/>.

Os participantes responsabilizam-se pelo conteúdo de todas as informações prestadas à APS no âmbito do Prêmio Excelência em ESG – Porto de Santos 2024, especialmente em relação à exatidão e veracidade dos projetos / iniciativas submetidos, bem como dos documentos comprobatórios eventualmente enviados.

Na hipótese de existência de fato superveniente que altere, no curso do evento e de forma significativa, o conteúdo dos projetos / iniciativas submetidos, deverá a participante solicitar sua exclusão do Prêmio Excelência em ESG – Porto de Santos 2024.

Condições Gerais

A participação no evento não constitui compromisso ou promessa de qualquer relação presente ou futura dos participantes com os realizadores.

A participação é voluntária, intrasferível, gratuita e não onerosa, ou seja, em hipótese alguma, está condicionada a qualquer pagamento de preço, compra de produtos ou prestação de serviços.

Os participantes também autorizam a utilização pela APS, durante o período do evento, de todos os dados fornecidos no momento da inscrição, respeitando as condições do presente Regulamento.

Suspeitas de conduta antiética e eventuais atos que contrariem o presente Regulamento serão analisados e julgados pela APS, podendo ainda resultar na desclassificação do respectivo participante.

A APS, a seu exclusivo critério, poderá, a qualquer tempo, se julgar necessário, alterar as regras deste Regulamento, mediante prévia comunicação no site do evento.

O Prêmio Excelência em ESG – Porto de Santos 2024 poderá ser interrompido ou suspensos por motivos de caso fortuito ou força maior, ou, ainda, por decisão da APS em caso de baixo número de participantes, não sendo devida qualquer indenização ou compensação aos participantes do evento e/ou a eventuais terceiros.

A participação neste evento sujeita todos os participantes às regras e condições estabelecidas neste Regulamento. Dessa forma, os participantes, no ato de seu cadastro / inscrição aderem a todas as disposições, declarando que leram, compreenderam, têm total ciência e aceitam, irrestrita e totalmente, todos os itens deste Regulamento.

Os casos omissos não previstos neste Regulamento serão julgados pela APS e comunicados oportunamente aos participantes.

Os participantes isentam a APS, os signatários do Manifesto e parceiros, suas companhias coligadas, subsidiárias e afiliadas, inclusive seus respectivos funcionários, representantes, prestadores de serviços e agentes, terceiros autorizados, bem como a qualquer empresa envolvida, ou qualquer outra pessoa ou organização envolvida direta ou indiretamente no Prêmio Excelência em ESG – Porto de Santos 2024, de toda e qualquer demanda ou ação legal consequente de sua participação.

Ao se inscreverem no Prêmio Excelência em ESG – Porto de Santos 2024, os participantes concordam com o inteiro teor do Regulamento, autorizando a APS a utilizar, editar, publicar, reproduzir e divulgar, por meio de jornais, revistas, televisão, cinema, rádio e internet, mídias digitais ou em qualquer outro meio de comunicação, gratuitamente, sem ônus e sem autorização prévia ou adicional, os resultados coletivos apurados, tanto no âmbito nacional quanto internacional.

Na hipótese de qualquer uma das disposições deste Regulamento oficial for inexecutável ou inválida por qualquer motivo, isso não afetará a validade das disposições restantes.

Cooperação Técnica



Realização

